

Manaus, o servidor **ALTAMIRO DE SOUZA CASTRO**, ocupante do cargo de Pedagogo PD40.LPL-IV, matrícula nº 220060-0A, a contar de 30/07/2026.

Onde se lê: (Tipologia II - FGD-2);

Leia-se: (Tipologia III - FGD-3).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283654

PORTARIA GS Nº 1007, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 050/2026-CPMA/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Gestor da Parceria o servidor **IVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, CPF nº 519.152-512-49, matrícula nº 186.223-5C, e o servidor **RAFAEL MOREIRA CHAGAS**, CPF nº 947.476.102-78, matrícula nº 215.382-3B, como suplente, lotados na Gerência de Programas e Projetos Complementares - GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 02/2026**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, e o **CLUBE DESPORTIVO OLÍMPICO DE MANAUS**, referente ao Plano de Trabalho nº 007533-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a implementação do Projeto "Jornada Olímpica: História, Cultura e Educação", voltado à realização de exposição cultural, educativa e turística destinada à preservação, valorização e difusão da memória esportiva e olímpica, mediante apresentação de acervo histórico composto por objetos, peças, documentos, imagens, itens temáticos e materiais relacionados à história dos Jogos Olímpicos, do esporte e de seus principais personagens, com foco em estudantes do Ensino Fundamental, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual nº 032/2026, de autoria da Deputada Débora Salgueiro de Menezes, a contar do dia **06/08/2026** e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando, especialmente, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283656

PORTARIA GS Nº 1011, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o determinado nos Art. 42 e Art. 43 do Decreto nº 47.133, de 10/03/2023, referentes à regulamentação no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 038/2026-GEOB/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR, na Portaria GSE nº 299, de 27/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2026, o servidor **ÂNGELO FRANKLIN MOREIRA SANTOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 222.698-7E, CPF nº 407.637.062-72, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para realizar a gestão do **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC** e a **PROATIVA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA**, cujo objeto é a Construção de Quadra Coberta para Espaço Esportivo

da Escola Estadual Profª.Jacimar da Silva Gama, localizada na Rua Paraguaçu, s/nº, Bairro Petrópolis, Manaus/AM, CEP nº 69.067-629, a contar de **03/08/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II.DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283660

PORTARIA GS Nº 1018, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042901/2025-79/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da Coordenadoria Regional de Parintins;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula funcional 160428-7H/I;

- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula funcional 218659-4A

- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula funcional 215206-1B,

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283662

PORTARIA GS Nº 1020, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042143/2025-99/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Parintins;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula funcional 160428-7H/I;

- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula funcional 218659-4A;

- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula funcional 231406-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283665

PORTARIA GS Nº 1024, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030150/2026-29-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 347528/2026**,